



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 09708/20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Objeto: Inspeção Especial de Licitações, para análise da Tomada de Preços nº 02/2020

Responsável: Cacilda Farias Lopes de Andrade (Prefeita)

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – INSPEÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – REFERENDO DE CAUTELAR - ART. 18, INCISO IV, ALÍNEA “b” DO REGIMENTO INTERNO DO TCE/PB – DECISÃO SINGULAR DS2 TC 00056/2020 REFERENDADA – DETERMINAÇÃO.

ACÓRDÃO AC2 TC 00812/2020

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09708/20, que trata de Inspeção Especial de Licitações, instaurada por força de levantamento efetuado pela Equipe de Instrução deste Tribunal, para exame do Edital da Tomada de Preços 02/2020, lançado pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana, de responsabilidade da Prefeita Cacilda Farias Lopes de Andrade, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo da construção civil para a construção do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, com utilização de recursos próprios da ordem de R\$ 489.363,78, e

CONSIDERANDO as constatações da Auditoria de que há indícios suficientes de vícios que comprometem o certame e restringem a competitividade, e CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 4º do Decreto 11/20 c/c o art. 1º do Decreto 13/20, que impede temporariamente a realização de sessões presenciais da Comissão Permanente de Licitação, por conta da COVID-19, o Relator determinou, cautelarmente, a suspensão da licitação mencionada, na fase em que se encontra, e apresentação de justificativas, no prazo de quinze dias, consoante Decisão Singular DS2 TC 00056/2020, fls. 169/172,

ACORDAM os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em:

- I. Referendar a Decisão Singular DS2 TC 00056/2020; e
- II. Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria da Segunda Câmara, para as providências de sua alçada.

Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara
João Pessoa, 19 de maio de 2020.

Assinado 21 de Maio de 2020 às 13:43



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 21 de Maio de 2020 às 11:51



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2020 às 17:01



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO